

**ENCAMINHAR CAPA DE PROTOCOLO PARA
TODAS AS FORMAS DE AQUISIÇÃO ;
RENOVAÇÃO, PERDA, FURTO, ROUBO, ETC.**

Governo do Estado do Pará
Corpo de Bombeiros Militar
25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba

**MILITARES QUE SE ENCONTRAM A DISPOSICÃO E
NA RESERVA, DEVERÃO PROCURAR A "DP" PARA
A EMISSÃO DESTA CAPA DE PROTOCOLO E
DESPACHO,
PARA O PROCESSO SER ENVIADO A BM/2**

Nº do Documento:	[REDACTED]
Seção de Origem:	25º GBM - MARITUBA
Referência:	[REDACTED]
Criação:	[REDACTED]
Remetente:	[REDACTED]
Assunto:	Solicitação de aquisição de armas SOLICITAÇÃO DE REGISTRO E PORTE
Interessado:	[REDACTED]
Observação:	Anexos: 1. Parte Especial s/nº/2016 do [REDACTED] 2. Autorização nº 001/2016 – 25º GBM, e anexos.

Nº	Origem	Destino	Enviado/Recebido	Despacho
104441	25º GBM - MARITUBA	BM/2	20/04/2016 09:39:29 A receber	Documento Expedido

Despachos

Data/Hora:

Data/Hora:

Assinatura:

Assinatura:



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



Ofício nº 374/15 Belém, 18 de agosto de 2015

**ENCAMINHAR OFÍCIO PARA TODAS AS FORMAS
DE AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO, PERDA, FURTO,
ROUBO, ETC.**

Ao Senhor

TCEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA

DD. Chefe da 2ª Seção do EMG

Av. Júlio Cesar nº 3000

Fone (Fax): (91) – 4006 - 8376

CEP 66615-055

Val-de-Cans.

Belém-Pa.

Senhor Chefe da 2ª Seção do EMG,

Honrado e cumprimenta-lo, e em atenção a solicitação para aquisição na indústria/comércio ou transferência do **SD BM ALEXANDRE COSTA E SILVA**, após preencher os requisitos para aquisição de arma de fogo de uso restrito/permitido, encaminho em anexo as documentações exigidas para a efetivação de registro e concessão de porte.

Anexo: processo para registro/transferência.

- *Parte especial para aquisição de Arma de Fogo.*
- *Requerimento para aquisição de Arma.*
- *Requerimento para aquisição de transferência*
- *Termo de transferência de arma de fogo.*
- *GRU(Guia de Recolhimento da União)*
- *Cópia porte de arma e registro (Craf/Paf).*
- *Cópia da identidade militar (Novo proprietário).*
- *Cópia da identidade militar (Cessionário).*
- *Nota fiscal.*
- *Comprovante de residência.*
- *Declaração administrativa.*
- *Laudo psicológico.*
- *Laudo de capacidade técnica para manuseio de arma.*
- *Certidões das Justiças Federal, Militar da União, Estadual Comum, Militar Estadual, Eleitoral, Polícia Federal e Civil.*

Respeitosamente.

ALEXANDRE COSTA E SILVA – TCEL QOBM

Comandante do 13º GBM



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



Parte Especial

**SOLICITAR VIA PARTE AO SEU COMANDANTE
AQUISIÇÃO DE ARMA E RENOVAÇÃO;
INFORMAR TAMBÉM QUALQUER ALTERAÇÃO
COMO: PERDA; FURTO; ROUBO OU EXTRAVIO**

Belém, 19 de novembro de 2016.

do SGT BM CASTELO

Ao: Sr. Comandante do 2ºGBS/GSE

Assunto: Autorização para aquisição de
(arma e/ou munição e colete)

1. **Solicito autorização de V.Sª. para adquirir um(a) arma da Loja ELIJUNIOR COM LTDA, CNPJ: 06.058.158/0001-07, Inscrição Estadual 152352376, situada no endereço: Av. BARÃO DO RIO BRANCO, nº 2464, CEP: 68743-050, Bairro: Centro, CASTANHAL- Pa, especificada abaixo:**

Espécie: Pistola, **Marca:** Taurus, **Calibre:** .40, **Modelo:** PT101, **Nº de Série:** SDO 69746, **Acabamento:** oxidável, **Comprimento do Cano:** 125 mm, **Capacidade de Tiros:** 13 +1 (quatorze), **Nº de Cano:** 01 (um), **Nº de Raias:** 06 (seis), **Tipo de Alma:** Raiada, **Sentido das Raias:** Direita, **Tipo de Funcionamento:** Semi-automática, **País de Fabricação:** Brasil

2. **Informo que possuo arma: (INFORMAR A QUANTIDADE ARMAS, SOMENTE SE POSSUIR)**

Espécie: Pistola, **Marca:** Taurus, **Calibre:** .40, **Modelo:** PT940, **Nº de Série:** SCO20299, **Acabamento:** Inoxidável, **Comprimento do Cano:** 98 mm, **Capacidade de Tiros:** 12 (doze), **Nº de Cano:** 01 (um), **Nº de Raias:** 06 (seis), **Sentido das Raias:** Direita, **Alma do Cano:** Raiada, **Tipo de Funcionamento:** Semi-automática, **País de Fabricação:** Brasil, **Data de Aquisição:** 23/04/2009, **Entretanto a mesma estar em processo de transferência para outro militar do CBMPA.**

3. **Declaro que estou ciente do contido na Portaria Nº 698, de 10DEZ2007, publicada no aditamento ao BG nº 222 – 17DEZ2007.**

SGT BM CASTELO ALENCAR DE SOUZA

RG:0000000

AUTORIZO:

EM: ____/____/____

**CMD DO 13º GRUPAMENTO BOMBEIRO
MILITAR.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ



REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO E PERMITIDO

ILMº. Sr. CMT DO 28ºGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.

Nome Completo: _____

Endereço: _____

Fone: _____

Bairro: _____

Município: _____

CEP: _____

Posto/Grad.: _____

RG: _____

CPF: _____

Inclusão: _____

Matrícula: _____

LOTAÇÃO

Órgão:
CBMPA

Unidade:
28ºGBM

Situação Funcional:

Ativo ☐

Reserva ☐

☐ *Aquisição com porte de arma.*

ARMA DESEJADA.

Espécie: Pistola

Marca: TAURUS

Modelo: PT 940

Cap. de Tiros: 18+1

Calibre: .40

Acabamento: Oxidado

Outras especificações: _____

** Declaro que estou ciente do contido na Lei 10.826 de 22 de DEZ 2003 e Decreto Federal nº. 5.123 de 1º de julho de 2004 e Portaria Nº 698 – 10 DEZ 2007-CBMPA, transcrita no Aditamento ao BG nº 222, de 17DEZ2007, que versa sobre Aquisição; Porte e Transferência de Arma de fogo, e suas excludentes, sobre a revogação de porte de arma e sustação provisória da posse da arma, até que cesse o impedimento.*

Belém - Pa, de de 2016.

Assinatura do Requerente

PARECER DO CMD 28ºGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

☐ FAVORÁVEL

☐ NÃO FAVORÁVEL

Em ____ / ____ / ____

(TCEL QOBM FRANCISCO)

Justificativa: _____

**ANEXAR ESSE REQUERIMENTO SE A AQUISIÇÃO FOR NA INDÚSTRIA
OU COMÉRCIO.**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ



REQUERIMENTO DE **TRANSFERÊNCIA** DE PROPRIEDADE DE ARMA DE FOGO

ILMº. Sr. CMT DO 28ºGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROPRIETÁRIO.

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Posto/Grad: _____

RG: _____ CPF: _____

Inclusão: _____ Matrícula: _____

LOTAÇÃO	
Órgão: CBMPA	Unidade: 28ºGBM

Situação Funcional:

Ativo ☐ Reserva ☐ ☐ Aquisição com porte de arma.

IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO.

Nome Completo: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Posto/Grad: _____

RG: _____ CPF: _____

Inclusão: _____ Matrícula: _____

LOTAÇÃO	
Órgão: CBMPA	Unidade: 4ºGBM

Situação Funcional:

Ativo ☐ Reserva ☐

ARMA TRANSFERIDA.

Nº. SINARM/SIGMA: 798990

Nº. da Arma: SBT991456

Espécie: Pistola

Marca: TAURUS

Modelo: PT 940

Cap. de Tiros: 18+1

Calibre: 40

Acabamento: Oxidado

Nº. da NF: 1921/2016-TAURUS

Nº. do BGR: BGR036 18MAR2015

** Declaro que estou ciente do contido na Lei 10.826 de 22 de DEZ 2003 e Decreto Federal nº. 5.123 de 1º de julho de 2004 e Portaria Nº 698 – 10 DEZ 2007-CBMPA, transcrita no Aditamento ao BG nº 222, de 17DEZ2007 no seu artigo 93 do diploma legal e Portaria Nº 02-Colog, 10 FEV 2014, transcrita no Boletim do Exército nº09 de 2014, que versa sobre a Transferência de Propriedade e porte de Arma de fogo, e suas excludentes, sobre a revogação de porte de arma e sustação provisória da posse da arma, até que cesse o impedimento objeto da presente transação.*

Belém - Pa, de de 2016

Assinatura do novo proprietário

Assinatura do Cessionário

PARECER DO CMD 28ºGBM-SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

☐ FAVORÁVEL ☐ NÃO FAVORÁVEL

Em ____ / ____ / ____

(TCEL QOBM FRANCISCO)

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DEVE SER ASSINADO POR AMBOS NA AQ. POR TRANSFERÊNCIA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO OU RESTRITO.

Eu **CAP BM DMITRI IVANOVICH MENDELEEV**, RG: 0000000, CPF: 000.000.000-34, **Nacionalidade:** Brasileira, **Profissão:** Bombeiro Militar, **Estado Civil:** Casado, **Endereço:** Av. Tavares Bastos nº 0000, Ed Copacabana Nº1234, AP 1234, **Bairro:** Marambaia, **Município:** Belém -PA, **CEP:** 66615-005. Declaro para os devidos fins e a quem de direito, que faço a transferência espontânea de uma arma: **Espécie:** Pistola, **Marca:** Taurus, **Modelo:** PT 938, **Calibre:** .380, **País de Fabricação:** Brasil, **Capacidade:** 15 cartuchos, **Nº de Canos:** 01 (um), **Comprimento do Cano:** 94 mm, **Alma:** Raiada, **Nº de Raias:** 06 (seis), **Sentido:** Direita, **Acabamento:** Polímero, **Nº da Arma:** KGS0000, **Nº do SIGMA:** 000700, **Órgão e Boletim de Registro:** CBMPA-BGR nº 037, de 18 de outubro de 2013. Ao novo proprietário: **SUB TEN BM JOHANNES DIDERIK VAN DER WAALS**, RG: 1234567 **Data de Expedição:** 01/04/1990, **Órgão Emissor:** CBMPA, **CPF:** 000.356.000-00, Nascido no dia **01/01/1800**, **Natural de:** Belém-Pa, **Profissão:** Bombeiro Militar, **Estado Civil:** Casado, **MÃE:** mkmkmk de Nazaré Splplplp Souza, **PAI:** OPplplp ferreira ijijijijij, **Endereço da Unidade Militar 30º GBM:** Av. Julio Cesar nº 3000, **Bairro:** Val de Cans, **Município:** Belém-Pará, **Endereço Residencial:** Av. João Paulo II Passagem Novo Progresso nº 00, **Bairro:** Curió-Utinga, **CEP:** 66610-000, **Município:** Belém-Pará. Pertencente a ativa do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, devendo a arma ser utilizada para uso de defesa pessoal, assumindo assim inteira responsabilidade sobre a mesma.

Declaro que estou ciente do contido na Portaria Nº 698 – 10 DEZ 2007, transcrita no Aditamento ao BG nº 222, de 17DEZ2007 no seu artigo 93 do diploma legal e **Portaria Nº 02-Colog, 10 FEV 2014**, transcrita no Boletim do Exército nº09 de 2014.

Belém-Pa, 14 de Abril de 2016.


DMITRI IVANOVICH MENDELEEV
Vendedor


JOHANNES DIDERIK VAN DER WAALS
Comprador

PAGAMENTO OBRIGATÓRIO PARA AQ. NA INDÚSTRIA**E AQ POR TRANSFERÊNCIA**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Nome do Contribuinte / Recolhedor DMITRI IVANOVICH MENDELEEV	Código de Recolhimento	11300-0
	Número de Referência	20841
	Competência	05/2016
	Vencimento	30/05/2016
Nome da Unidade Favorecida FUNDO DO EXERCITO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	[REDACTED]
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	UG / Gestão	167086 / 00001
	(=) Valor do Principal	25,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2F64CB3D045BD52DA46C37E889D834AC]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	25,00

89970000000-3 25000001010-2 95523161130-1 00218512755-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	11300-0
	Número de Referência	20841
	Competência	05/2016
	Vencimento	30/05/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor DMITRI IVANOVICH MENDELEEV	CNPJ ou CPF do Contribuinte	[REDACTED]
Nome da Unidade Favorecida FUNDO DO EXERCITO	UG / Gestão	167086 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	25,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN2F64CB3D045BD52DA46C37E889D834AC]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	25,00

89970000000-3 25000001010-2 95523161130-1 00218512755-6



ANEXAR CÓPIA DOS REGISTROS PARA TRANFÊRENCIA E RENOVAÇÃO DE PORTE

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**
2ª SEÇÃO DO EMG
PORTE DE ARMA DE FOGO
Amparo Legal: Lei 10.826/2003 – Art. 3º e Decreto 5.123/2004 – Art. 3º e 14

NOME **DMITRI IVANOVICH MENDELEEV MODELO**

CPF **000.587.000-00** RG **1234567** Órgão Exp. **CBMPA**

N.º de Registro **2016/395** Validade **27/04/2019** Abrangência **NACIONAL**

Autorizado a Portar a Arma de Fogo Descrita Neste Documento.
Amparo Legal inciso II do art. 6º da Lei nº 10.826/03 e art. 33 do Dec. nº 5.123/04.

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro **BGR 12 25 DE ABRIL DE 2004. MODELO**

Tipo **PISTOLA** Marca **TAURUS**

Calibre **.380** Modelo **PT838** Comp. do Cano **108mm.**

N.º de Série **KJO12345** N.º Sigma **1213456**

Data da Expedição **27/04/2016**

BR

Comandante Geral do CBMPA

 **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**
2ª SEÇÃO DO EMG
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO
Amparo Legal: Lei 10.826/2003 – Art. 3º e Decreto 5.123/2004 – Art. 3º e 14

NOME **DMITRI IVANOVICH MENDELEEV MODELO**

CPF **000.587.000-00** RG **1134567** Órgão Exp. **CBMPA**

N.º de Registro **2016/395** Validade **indeterminada** Abrangência **NACIONAL**

NÃO VÁLIDO COMO PORTE DE ARMA.

OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro **BGR 12 25 DE ABRIL DE 2004. MODELO**

Tipo **PISTOLA** Marca **TAURUS**

Calibre **.380** Modelo **PT838** Comp. do Cano **108mm.**

N.º de Série **KJO12345** N.º Sigma **1213456**

Data da Expedição **27/04/2016**

BR

Comandante Geral do CBMPA

**ANEXAR CÓPIA DO RG PARA TODAS AS
AQUISIÇÕES E RENOVAÇÕES DE PORTE.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
LEI Nº 7116 DE 29.08.83

Nº DE REGISTRO E DATA
[REDACTED] **(25-JUN-2007)**

Nº DO DOCUMENTO
[REDACTED] **VALIDADE**

1ª VIA

PERTENCE A
[REDACTED]

SOLDADO BM

ASSINATURA DO PORTADOR
[REDACTED]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FILIAÇÃO
[REDACTED]

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO
Belém-PA

CPF
[REDACTED]

MF
[REDACTED]

PASEP
[REDACTED]

TS
[REDACTED]

FRM
[REDACTED]

FD
[REDACTED]

REGISTRO DE
[REDACTED]

Belém-PA
Belém-PA, 11 de dezembro 2008.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

DIRETOR DE PESSOAL
[REDACTED]

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(CARTEIRA DE IDENTIDADE)





**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO
BRASIL**
**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

Nº REGISTRO/DATA: [REDACTED] (13 mar 86)

VALIDADE: **INDETERMINADO**

PERTENCE A: [REDACTED]

SUBTENENTE PM

[Signature]
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

(VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL LEI Nº 7116 DE 29.08.83)

**ANEXAR CÓPIA DO RG DO MILITAR OU AGENTE
DESEGURANÇA PÚBLICA INTERNO E EXTERNO
QUE ESTAR TRANSFERINDO O ARMAMENTO.**

FILIAÇÃO **NÃO DECLARADO**

ALTURA	DATA DE NASCIMENTO	CPF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
CUTIS	CABELOS	OLHOS
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

REGISTRO DE: [REDACTED]

PASEP Nº: [REDACTED]

NATURAL DE: [REDACTED]

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: **Belém PA, 13.11.08** TS "0" FRHTOS.

Raimundo de Brito e Silva Filho - CPM
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

(PORTE DE ARMAS LEI FEDERAL Nº 10.824 DE 22.12.2003)



COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OBRIGATÓRIO PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE

Centrais Elétricas do Pará S.A.

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

000.132.796

Nº da Fatura 01-2016435943M179-78

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE é concedida, para o mês de 04/2016, de 16 de abril de 2002.

Referente ao mês

02/2016

Vencimento

29/02/2016

Unidade Consumidora

Para atendimento, informe este número.

HANI/CNPJ/CPF:

ANANINDEUA

Dados da Unidade Consumidora

Classe de Consumo: RESIDENCIAL
Classificação: RESIDENCIAL-MONOFASICO
Subclasse: RESIDENCIAL BAIXA RENDA BPC
Tipo de Tarifa: BAIXA RENDA
Fator de Potência:
Perdas de Transformações (%): 0,00

Tensão Nominal (V): 127

Datas

Emissão

16/02/2016

Apresentação

22/02/2016

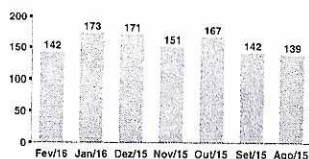
Previsão próxima leitura:

11/03/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante
3173982	12296 14/01/2016 Lida	12438 15/02/2016 Lida	142	32	1

Histórico do Consumo (kWh)



Tarifa sem tributos (R\$)

RES ANEEL 1930/15

30	0,181872
70	0,311780
42	0,467670

Número do Programa Social

Composição dos preços em R\$ (Art. 31 Resolução 166/2005)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
26,59	1,37	17,72	4,64	14,96	65,28

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	43,82	25,00	10,93
PIS	65,28	1,10000	0,72
COFINS	65,28	5,07500	3,31

Indicadores de continuidade

	12/2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,87		4,11	3,97
Meta Tri	13,74		8,23	
Meta An	27,48		16,47	
Apurado Men				
Conjunto: ANANINDEUA		EUSD(R\$):		35,59

Total a pagar:

R\$

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 16/02/2016

Reaviso de vencimento

0D8C.AC4D.BC06.DD61.9C4F.99AE.D34F.5B46

Informações para o cliente

Períodos Band.Tarif.: Vermelha:15/01-15/02

Diferimento de ICMS: R\$ 7,29

BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 47,73 E ISENTO REC.TAR.EXTRA RES 091/01

Febre, coceira, dor de cabeça e outros sintomas. Pode ser dengue, chikungunya ou zika.

Beba muita água e vá a uma unidade do SUS

BANDEIRA EM FEVEREIRO 2016: VERMELHA (PATAMAR 1) CUSTO ADICIONAL DE R\$ 3,00 A CADA 100 KWH.

Conheça alguns dos seus direitos e deveres

DIREITOS:

- Ser informado sobre interrupções programadas, por meios de comunicação, com antecedência mínima de 72h.
- Ser informado, na própria fatura, sobre a existência de outras faturas não pagas.

DEVERES:

- Pagar a fatura de energia elétrica até o vencimento, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.
- Consultar a distribuidora quando o aumento de carga instalada na U.C exigir a elevação da potência disponibilizada.

ANEXAR NOTA FISCAL

Nº 000.000.000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

PINHO & PINHO LTDARUA SENADOR MANOEL BARATA, 440 - - CAMPINA, Belem,
PA - CEP: 66019000 - Fone/Fax: 09132412918**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.000

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

19/04/2016 11:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

150004168

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

04.904.447/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

19/04/2016

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

AGUAS LINDAS

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

19/04/2016

MUNICÍPIO

Ananindeua

FONE/FAX

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

11:32

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	I - Destinatário/Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0078	PISTOLA TAURUS PT 838 OXIDADO	93020000	0102	5102	UNID	1,0000							

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NUMERO DE SERIE	

MILITARES A DISPOSIÇÃO E NA RESERVA DEVERÃO EMITIR ESTE NA DP.



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR



DECLARAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO.

Declaro para os devidos fins que o CB BM(**nome completo**), RG n.º -----, CPF-----, incluiu no estado efetivo no dia 01 de fevereiro de 1994, **não estar** respondendo a Inquérito Policial Militar, Inquérito Técnico ou Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, passível de demissão ou expulsão encontrando-se classificado no comportamento "**ótimo**", bem como não foi punido disciplinarmente nos últimos dois anos em razão de uso indevido de bebida alcoólica, de entorpecente ou de arma de fogo, ou que apresente algum problema relativo à saúde, que desaconselhe o uso do registro e porte de arma, preenchendo os requisitos conforme portaria de arma de fogo Nº 698 – 10 DEZ 2007, transcrita no Aditamento ao BG nº 222, de 17DEZ2007 para Aquisição, Transferência ou Porte de Arma de fogo.

Belém, 28 de março de 2016.

(**COMANDANTE DO 13º GBM**)

LAUDO OBRIGATÓRIO PARA AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE

LAUDO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA:

Nome: [REDACTED]
Endereço: Trav. Alferes Costa, 1788 D. Bairro: Pedreira
Cidade: Belém CEP: 66087-660 UF: Pará
Responsável Técnico: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: [REDACTED] Sexo: Masculino
Estado Civil: Solteiro Escolaridade: [REDACTED]
Idade: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Profissão: Bombeiro Militar Data de Avaliação: [REDACTED]

MOTIVO DO PORTE:

- (X) AQUISIÇÃO DE ARMA DE FOGO
(X) PORTE DE ARMA DE FOGO

O candidato acima relacionado foi submetido à avaliação psicológica para adquirir/portar arma de fogo, sendo considerado:

- (X) APTO
() INAPTO

Belém, PA 10 de Março de 2016.

Local e data de Avaliação

Nome da Psicóloga: Shirley Lisboa das Chagas

Assinatura: Shirley Lisboa das Chagas
Nº. CRP: [REDACTED]

CERTIDÃO PARA AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra ~~_____~~ nem contra o CPF: ~~_____~~

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2016, às 11h05.

Data da última atualização do banco de dados: 15/03/2016, 11h05.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CERTIDÃO PARA AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS

[REDACTED]

Certificamos que contra

Nome: [REDACTED]

CPE: [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Nome da mãe: [REDACTED]

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 15/03/2016 às 11:13:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPE do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias

CERTIDÃO PARA AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de [REDACTED], filho de [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente em [REDACTED].

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4. Este documento é válido por 90 dias;

5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Graus e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 15/03/2016 11:09:24

Código de Controle: 0124 03958927

Válida até: 13/06/2016

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

CERTIDÃO PARA AQUISIÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática da Justiça Militar de 1º grau do Estado do Pará **não foi encontrado** nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de [REDACTED], filho de [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/PA, [REDACTED].

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Secretaria da Justiça Militar da JME/PA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 08/03/2016 11:38:32

Código de Controle: 0032 03939038

Válida até: 06/06/2016

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1 GRAU

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

**LAUDO PARA PORTE DE ARMA E RENOVAÇÃO
DE PORTE. SOMETE UM EXEMPLO, O MILITAR
PODE FAZER COM QUALQUER PROFISSIONAL
LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO
CREDENCIADO PELA PF.**

INSTRUTOR: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

Instrutor Credenciado no DPF Portaria Nº 080/2015 GAB/SR/DPF/PA

Instrutor Credenciado no Exército Brasileiro CR 39.965

NOME DO AVALIADO: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED] CBM/ PA

END: CONJUNTO [REDACTED]

- PA, CEP [REDACTED]

Tel: (91) [REDACTED]

ESPECIFICAÇÕES DA ARMA:

Marca: GLOCK Tipo: PISTOLA Calibre: .380

Capacidade do avaliado:

APTO PARA PORTE DE ARMA

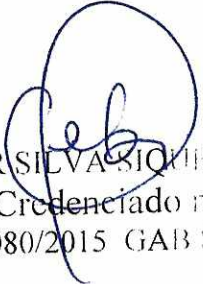
De acordo com a Instrução Normativa 023/2005-DG/DPF de 01/09/2005 em seu Art. 48, Incisos I, II, III. O candidato apresentou Suficiência no conhecimento da Conceituação, Nomenclatura pertinente a Armas de Fogo e Normas da Segurança, Conduta no Estande de Tiro e Conhecimento da Lei 10.826/03 e Decreto 5.123/04, respondendo a 100 % dos quesitos da avaliação escrita obtendo nota 10.

Na Avaliação Prática de Tiro, o candidato obteve: em 10 tiros a 7m. Total de 50 Pontos e 10 tiros a 5m. Total de 50 Pontos. Perfazendo um total de 100% de Aproveitamento.

Quanto ao alvo de 4 cores o candidato obteve 118 pontos possíveis do total de 120 pontos máximos, correspondendo a um percentual de 98,3 % de aproveitamento.

BELÉM-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

HORÁRIO: [REDACTED] hs.


CLEBER SILVA SIQUEIRA
Instrutor Credenciado no DPF
Portaria Nº 080/2015 GAB SR/DPF/PA

LAUDO PARA PORTE DE ARMA E RENOVAÇÃO

Professor Multiplataforma de Defesa Pessoal na Proteção da Vida - Método - Ovarini
Instrutor de Armamento e Tiro Cadastrado - Pará.
Instrutor e Avaliador de Tiro credenciado pela Polícia Federal - Portaria nº 083/2015-
GAB/SR/DPF/PA

**DE PORTE, SOMETE UM EXEMPLO, O
MILITAR
PODE FAZER COM QUALQUER PROFISSIONAL
CREDENCIADO PELA PF.**

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Ananindeua-PA

Data Nasc:

RG:

CBM/PA

CPF:

Especificações da arma:

Marca:

TAURUS

Tipo:

PISTOLA

Calibre:

.380

Capacidade do Avaliado:

Apto:

X

Inapto:

Aquisição e Porte de arma de fogo:

X

Fundamentação: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023/2005-DG/DPF DE 1º DE SETEMBRO DE 2005 em seu Art. 6º e § 2º exigem dos interessados em adquirir arma de fogo de uso permitido, comprovante de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo, e que este avaliado após avaliação prática e escrita, foi considerado **APTO** para **AQUISIÇÃO e PORTE** de arma de fogo.

Belém-PA, de Março de 2016.

Horário:

Ciente do Candidato:

Assinatura do Instrutor:

CERTIDÃO OBRIGATÓRIA PARA PORTE DE ARMA E RENOVAÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº [REDACTED]

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de [REDACTED], nacionalidade brasil, filho(a) de [REDACTED], nascido(a) aos [REDACTED], natural de BELEM/PA, Documento de identificação [REDACTED] SSP/PA, CPF [REDACTED]

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:17 de 15/03/2016



19531332016



JUSTIÇA ELEITORAL

CENTRAL ANANINDEUA 1 - PA
RUA JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, 692 (PRÓXIMO AO INISA) Telefone 3255 3100

CERTIDÃO OBRIGATÓRIA PARA PORTE **Certidão DE ARMA E RENOVAÇÃO.**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **está quite** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: [REDACTED]
Inscrição: [REDACTED] Zona: [REDACTED] Seção: [REDACTED]
Município: [REDACTED] ANANINDEUA UF: PA
Data de nascimento: [REDACTED] Domiciliado desde: [REDACTED]
Filiação: [REDACTED]
[REDACTED]

Em 18 de março de 2016


ANDRÉ LUIZ A CANELAS



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

CERTIDÃO OBRIGATÓRIA PARA PORTE DE ARMA E RENOVAÇÃO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: [REDACTED]

REGISTRO GERAL [REDACTED]

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, **NADA**
CONSTA contra:

Nome: [REDACTED]
Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: BELEM

Belém, 08 de março de 2016
Hora emissão: 11:16:01

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
06/06/2016

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil
www.policiacivil.pa.gov.br
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)

Av. Magalhães Barata, nº 209 Andar, Bloco B, Bairro Nazaré - 66040-170 - Belém/Pa - Fone/FAX (091) 4006 9002
identificacao@policiacivil.pa.gov.br
DIME - Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística